



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

Juntos, Construindo Um Novo Tempo!



LEI MUNICIPAL N.º 705/2026

DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Institui o "Dia do Evangélico" no Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, o "Dia do Evangélico", a ser comemorado sempre no 3º (terceiro) domingo do mês de outubro.

Art. 2º - No "Dia do Evangélico", com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º - O "Dia do Evangélico" deverá constar no Calendário Oficial do Município de Taquarussu.

Art. 4º - Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias com igrejas e entidades evangélicas do Município de Taquarussu.

Parágrafo único – A programação do evento a ser realizada no "Dia do Evangélico" será estabelecida pelas igrejas e entidades evangélicas com atuação no Município de Taquarussu.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária e financeira existentes no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2308/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 931/2025

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2024

Partes: Fundo Municipal de Saúde – Contratante CNPJ: 11.330.525/0001-01

CONCEITO – PNEUS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 17.050.375/0001-69

DATA DO EMPENHO: 11/09/2026.

OBJETO: Contratação de Empresa, para o Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores, para Manutenção dos Veículos e Maquinários, pertencentes a este Município de Taquarussu/MS.

VALOR: R\$ 11.914,00 (onze mil, novecentos e quatorze reais).

DOTAÇÃO: 07.001.10.301.108.2043 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde; elemento de despesa: 3.3.90.30.39
Material para manutenção de veículos

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 445/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2026

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TAQUARUSSU- MS – CONTRATANTE CNPJ: 13.504.268/0001-02

ALESSANDRA A.DE S. DE OLIVEIRA LTDA CNPJ sob o nº 51.285.180/0001-36

DATA DO EMPENHO: 11/09/2026.

OBJETO: Contratação de empresa Fornecimento de Peças e Serviços para Manutenção Elétrica, da frota do município.

VALOR: R\$ 6.128,39 (seis mil cento e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO: 04.003.8.244.116.2084 – Conservação de Patrimônio FMAS elemento de despesa: 3.3.90.30.19
Manutenção e conservação de veículos.

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

**LEI MUNICIPAL N.º 705/2026 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026***Institui o "Dia do Evangélico" no Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.***CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, o "Dia do Evangélico", a ser comemorado sempre no 3º (terceiro) domingo do mês de outubro.**Art. 2º** - No "Dia do Evangélico", com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.**Art. 3º** - O "Dia do Evangélico" deverá constar no Calendário Oficial do Município de Taquarussu.**Art. 4º** - Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias com igrejas e entidades evangélicas do Município de Taquarussu.

Parágrafo único – A programação do evento a ser realizada no "Dia do Evangélico" será estabelecida pelas igrejas e entidades evangélicas com atuação no Município de Taquarussu.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária e financeira existentes no orçamento vigente.**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Renaldo Correia da Silva

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 006/2026****PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2026****O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no